

# DESPACHO

Lido no expediente da 3<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 19 / 02 / 2026

  
-----  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**"PALÁCIO ABEL IZAIAS"**

CNPJ 09.116.096/0001-22



# RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 13/02/2026

-----  
Secretário(a)

  
Claudemir Ferreira M. Júnior

Diretor Dept<sup>o</sup>. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

## REQUERIMENTO Nº 09 /2026

### APROVADO

Sessão de 23 / 02 / 2026

  
-----

Presidente  
Verônica Senra da Silva

Presidente

CPF: 728.193.247-20

***Ementa:*** Viabilizar a inclusão das comunidades do Distrito do Arenã e dos povoados do Jardim, Jacaracica, Retiro e Laranjeira dos Cosmes no atendimento do Programa Leite Potiguar.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente a Ima Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Sra. **ELLEN FERNANDA NUNES BENTO DANTAS**, solicitando que sejam adotadas as providências administrativas necessárias junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte (SETHAS/RN), visando a inclusão das comunidades do Distrito do Arenã, povoados do Jardim, Jacaracica, Retiro e Laranjeira dos Cosmes no atendimento do Programa Leite Potiguar.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao Programa Leite Potiguar, política pública estadual voltada à segurança alimentar e nutricional.

Conforme levantamento realizado junto às referidas comunidades, o número de famílias inscritas no Cadastro Único atinge, em conjunto, a condicional mínima de aproximadamente 100 cadastros, quantitativo que viabiliza operacionalmente a implantação de ponto de distribuição, conforme prática administrativa adotada em diversas localidades.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**"PALÁCIO ABEL IZAIAS"**  
CNPJ 09.116.096/0001-22

Ressalte-se que as comunidades mencionadas apresentam significativa demanda social, com presença de crianças na faixa etária atendida pelo programa e idosos em situação de vulnerabilidade, público prioritário da política pública.

Diante da relevância social da matéria, solicitamos empenho da SEMTHAS para formalizar a demanda junto à SETHAS/RN e adotar as providências necessárias para atendimento das comunidades mencionadas.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente  
VERONICA SENRA DA SILVA  
Data: 11/02/2026 20:19:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Senra da Silva  
Vereadora

*Verônica Senra da Silva*